



EDITAL PROPP/UFOP – 20/2020 - ALTERAÇÃO

O **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as alterações no item 5 do Edital PROPP/UFOP - 20/2020, em razão do parecer expedido pela CAPES sobre a concessão de cotas para os cursos em Rede. Com as alterações, os incisos 5.1 e 5.2 passarão a ter o seguinte texto:

5.1 Cada Programa de Pós-graduação da UFOP será, a priori, contemplado com uma cota, exceto o Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQMG), que disputará a cota com as demais IES participantes da Rede.

5.2 Caso haja cotas remanescentes da distribuição prevista no inciso 5.1 e o PPGMQMG não tiver sido contemplado na seleção da Rede, será concedida uma cota ao PPGMQMG e, posteriormente, uma cota adicional por PPG, observada a ordem de classificação da pré-seleção.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2020.

(Assinado no original)
SÉRGIO FRANCISCO DE AQUINO
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação